

### **PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO DA LOCAÇÃO/RESCISÃO CONTRATUAL**

- Conforme prevê o contrato, o locatário deve comunicar, **por escrito** (via correios ou e-mail [residencial@residencialcorretora.com.br](mailto:residencial@residencialcorretora.com.br)) à imobiliária, com **trinta dias de antecedência**, da sua intenção de desocupar o imóvel. A locação só termina após o cumprimento de todas as determinações contratuais e legais previstas, sendo que a simples devolução das chaves não significa o encerramento da locação.
- O locatário, **após desocupar o imóvel e deixá-lo totalmente desimpedido, deverá solicitar a marcação de vistoria de saída do imóvel, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.**
- O imóvel deverá ser devolvido no mesmo estado em que foi alugado, conforme vistoria inicial constante no contrato de locação.
- Após a aprovação do vistoriador, o locatário deverá comparecer à imobiliária para a entrega das chaves e acerto final.

### **OBRIGATÓRIO APRESENTAR À IMOBILIÁRIA NO ATO DA ENTREGA DAS CHAVES**

- 1) Pagamento do aluguel em dia;
- 2) **Condomínio**
  - a) 03 (três) últimas guias quitadas.
  - b) Correspondência do síndico ou Administradora declarando que a unidade não possui débito pendente até a presente data;
- 3) **IPTU**: Desde o início da locação até a devolução do imóvel. Apresentar guias quitadas.
- 4) **CEMIG**
  - a) Apresentar as 03 (três) últimas contas e consumo final quitados.
  - b) Apresentar o pedido de desligamento (apresentar nº de protocolo).
- 5) **COPASA (no caso de casas, lotes, lojas, etc)**
  - a) Apresentar as 03 (três) últimas contas e consumo final quitados.
  - b) Apresentar o pedido de desligamento (apresentar nº de protocolo).

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

1. **A vistoria deverá ser solicitada com no mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência** e somente será realizada mediante presença do titular do contrato ou do seu representante.
2. O vistoriador **não está autorizado a proceder a vistoria do imóvel que não esteja totalmente desocupado.**
3. A vistoria somente será liberada se as condições do imóvel estiverem de acordo com o laudo de vistoria inicial. Caso a vistoria final constate divergência ou irregularidades, estas deverão ser sanadas e os reparos deverão ser providenciados para uma nova vistoria.
4. O locatário deverá proceder a pintura com tinta na cor original constante no contrato e efetuar a limpeza do imóvel.

5. Certifique-se que a pintura e os reparos sejam feitos com materiais originais e conforme vistoria inicial, não aceitando “maquiagem” no imóvel. Sugerimos o pagamento do serviço somente após a vistoria final aprovada.
6. O aluguel e encargos correrão por conta do locatário com todas as garantias que o contrato oferece até a assinatura do DISTRATO DE LOCAÇÃO, que será celebrado somente mediante liberação da vistoria de saída e quitação total de todos os encargos locatícios.
7. Estamos à disposição para esclarecimentos no telefone (31) 3275-1899 e e-mail: residencial@residencialcorretora.com.br.

**PROCEDIMENTOS PARA DESLIGAMENTO DE CEMIG E COPASA**

**CEMIG – TEL: 116**

R. Carijós, 126/Centro (entre R. Espírito Santo e R. da Bahia)

**A) PARA CALCULAR O CONSUMO FINAL ATÉ O DIA DESEJADO:**

Na data em que não for usar mais energia, anotar as posições do ponteiro do relógio do padrão, levar na CEMIG, R. Carijós, 126/Centro (entre R. Espírito Santo e R. da Bahia), juntamente com o nº do cliente, ou nº da instalação.

A CEMIG vai gerar uma conta com os valores a serem pagos até a data solicitada. Pagar em Bancos ou Casas Lotéricas.

**B) PARA SOLICITAR O DESLIGAMENTO**

Levar a conta paga novamente na CEMIG e solicitar o desligamento e corte de fornecimento da energia (não precisa retirar o relógio).

A CEMIG fornecerá o nº do protocolo da solicitação de desligamento, o qual deverá ser apresentado à Imobiliária, juntamente com as 03 (três) últimas contas pagas durante o período da locação.

\*\*\*\*\*

**COPASA – TEL: 115**

(Ver o endereço indicado na conta de água do imóvel)

**A) PARA CALCULAR O CONSUMO FINAL ATÉ O DIA DESEJADO:**

Anotar o nº do hidrômetro, levar à COPASA juntamente com uma conta antiga. A COPASA vai gerar uma conta com os valores a serem pagos até a data solicitada.

Pagar em Bancos ou Casa Lotéricas.

**B) PARA SOLICITAR O DESLIGAMENTO:**

Levar esta conta paga à COPASA (no endereço constante na conta de água) e solicitar o desligamento.

A COPASA fornecerá o nº do protocolo da solicitação de desligamento, o qual deverá ser apresentado à Imobiliária, juntamente com as 03 (três) últimas contas pagas durante o período da locação.